



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.667 |

Sexta-feira | 03 de Dezembro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 036/2021

*"Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **CATARINA PETERS DE OLIVEIRA** e dá outras providências".*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, CATARINA PETERS DE OLIVEIRA, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 03 de dezembro de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios